DECRETO N° 1.084
De 06 de agosto de 2.003

Convoca a 1° Conferência Municipal da Cidade de Pradópolis e dá outras providências.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 22 maio de 2003 e Portaria n° 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual n° 47.896, de 13 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até 30 de agosto de 2003, sob a coordenação do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2° A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Art. 3° O Diretor de Educação, Cultura, Esportes e Lazer instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo, e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 6 de agosto de 2003

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo